



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

encadado aos aty
em 21/06.

PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA
EM: <u>11</u> / <u>05</u> / <u>17</u>
ED.: <u>087</u>
GABINETE DA DPGE

RESOLUÇÃO Nº. 012 - DPGE, DE 09 DE MAIO DE 2017

Altera o percentual do auxílio-alimentação destinado aos membros da Defensoria Pública do Estado do Maranhão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 17, inc. VI e XV, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a disposição contida no art. 48, VI, da Lei Complementar Estadual de 1994, com redação dada pela Lei Complementar 169/2014, que garante aos membros da Defensoria Pública do Estado do Maranhão o recebimento do auxílio-alimentação.

CONSIDERANDO deliberação sobre a classe da carreira que serviria de parâmetro para pagamento do auxílio-alimentação, ocorrida na 155ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, realizada em 06 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a instituição do auxílio-alimentação, através da Resolução nº. 008-CSDPEMA, de 06 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos e decidir as questões relativas à administração geral.

RESOLVE

Art. 1º. Fixar, no percentual de 7% (sete por cento) do subsídio de Defensor Público Estadual de 4ª classe, o valor do auxílio-alimentação destinado aos membros da



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Defensoria Pública do Estado do Maranhão em atividade, instituído pela Resolução nº. 008-CSDPEMA, de 06 de maio de 2016.

Art. 2º. As despesas resultantes da implementação do objeto da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Defensoria Pública, condicionado o efetivo pagamento à prévia disponibilidade financeira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em São Luís, 09 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Werther de Moraes Lima Junior
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão